DELIBERAÇÃO Nº 311 – 03/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A Portaria GM/MS de Consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
- A Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- O Protocolo nº 18.005.113-9 que contém a proposta de habilitação de equipe de saúde mental (eMAESM) para o município de Rolândia inicialmente como tipo I, e posteriormente alterada para tipo III;
- A Deliberação CIR 17ªRS nº 29 de 24/11/2021, que revoga a Deliberação CIR 17ª. RS nº 18/2021 e aprova o pleito de habilitação de uma equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental (eMAESM) tipo III para o município de Rolândia;
- O parecer favorável da Divisão de Atenção à Saúde Mental (DVSAM) e a Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde ao projeto técnico para a implantação da eMAESM tipo III de Rolândia;

Revoga a Deliberação CIB/PR nº 215/2021 que aprova a habilitação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, Tipo I para o município de Rolândia , e **Aprova** o projeto técnico para habilitação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, Tipo III para o município de Rolândia.

IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.12.13 13:52:55 -03'00'

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Correspondência 184/2021. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 13/12/2021 11:00. Inserido ao documento **247.926** por: **Edson Andruzinski** em: 13/12/2021 10:27. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **93c2b322b398fb6153f1021a4209731a**.